

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2024

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos que melhor se adequar ao Edital de Chamamento Público nº. 011/2024 visando firmar termo de fomento por interesse público à conjugação de esforços para o atendimento dos serviços socioassistenciais que desenvolve no Município de Cordeiro/RJ.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Às 11 horas do dia primeiro de outubro de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, reuniu-se a Comissão de Seleção do Chamamento Público, nomeada por meio da Portaria n°389/2024, estando presentes os seguintes membros: Dayanne Herdy da Silva Guimarães- matrícula nº: 100121222 e Thalita Grativol Aguiar Dias de Oliveira- Matrícula nº: 200111200.

Declarada aberta a sessão, registra-se:

A Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ nº 00.637.144/0001-53, com sede na Rua João de Freitas Farinha, nº. 26- Bairro Rodolfo Gonçalves, Cordeiro/RJ, realizou a entrega do envelope lacrado, no dia primeiro de outubro de 2024, pertinente ao pedido de reexame dos documentos em face do período recursal. Após análise minuciosa dos documentos exigidos no Edital do Chamamento Público 011/2024, a OSC apresentou os documentos exigidos para a participação do feito conforme parecer constante nos autos. Quanto a proposta do plano de trabalho, em que pese as informações obrigatórias nos itens especificados do edital, o exibido oferece clareza quanto à descrição das atividades e sua execução para o cumprimento das metas, bem como metodologia da aplicabilidade do recurso oriundo do chamamento. Quanto a pontuação a cada critério de julgamento, ponderadas as considerações já explicitadas e apurada a nota, torna habilitada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais com pontuação final em 7,75 (SETE, SETENTA E CINCO), previstos como caráter classificatório. Declarada encerrada a sessão, lida e aprovada pelos membros, sugere a digitalização da ATA, fixada no site da Prefeitura de Cordeiro e publicada no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada pelos presentes. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata.